

LEI Nº 1.736, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se “Rua Carlomagno Pereira Lima”, a Travessa 18, Loteamento Jardim Iracema, Bairro São Felix, Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A placa indicativa com o nome do homenageado deverá ser instalada na referida Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas